



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



JULGAMENTO AO RECURSO A TOMADA DE PREÇO Nº TP-02/2021- SEINFRA

Recorrente: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

De acordo com o Art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, com base na análise feita pela Comissão de Licitação deste Município, conforme Ato Administrativo, **RATIFICO** a decisão proferida, **CONHECEDO O RECURSO, NEGANDO O SEU PROVIMENTO.**

Morada Nova, 31 de maio de 2021.


José Marcondes de Oliveira Nobre
Secretário de Infraestrutura